

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 582/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 130 h (cento e trinta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Mariangelica Ferreira Vezona, cargo de Professor Educação Básica, no período de 09 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

 $\rm I-O$ descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2°. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

Melissa CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças